



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

### **PAUTA DO DIA: 01 de abril de 2022.**

- 1- PROJETO DE LEI Nº 04/2022 – Gabinete do Vereador Dayvidson Tenório
- 2- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 12, 13, 14, 15 e 16/2022- Gabinete do Vereador Antonio Lourenço Neto.
- 3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 19, 20 e 21/2022 – Gabinete do Vereador Dayvidson Tenório
- 4- INDICAÇÕES NºS 02 e 03/2022 – Gabinete do Vereador Dayvidson Tenório
- 5- INDICAÇÃO Nº 07/2022 – Gabinete do Vereador Antonio Lourenço Neto
- 6- INDICAÇÕES NºS 02, 03, 04, 05 e 06/2022 – Gabinete do Vereador Mácio Tenório

Murici-AL, 30 de março de 2022.

**FAUSTO BATISTA**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 325/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Potyris  
Funcionário

José Anderson de Almeida Morais  
Vereador



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370

GABINETE DA VEREADORA: DAYVIDSON TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 223/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Potyra  
Funcionário

# INDICAÇÃO Nº 02/2022.

Do Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, estudo no sentido de que sejam adquiridos aparelhos de Televisão de 55 polegadas e aparelhos de Hometite para serem usados nas salas de aula de nossas escolas municipais, facilitando aos professores na transmissão de tarefas aos seus alunos.

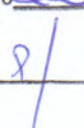
Câmara Municipal de Murici/AL, 29 de março de 2021.

  
**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 30/03/2022

  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

  
**José Andersons de Almeida Moraes**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 317/2022

Murici/Alagoas, 28/03/2022

**INDICAÇÃO Nº 02/2022.**

Anna Potylo  
Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao **Prefeito Olavo Calheiros Novais Neto**, para que seja realizado a construção do restante do calçamento da **Rua Marino Vieira**, localizada no Núcleo Industrial.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

**JUSTIFICATIVA**

É de fundamental importância a realização desse serviço, que irá permitir que a citada Rua e seus moradores tenha condições que a muito tempo venhe merecendo.

Diante do exposto, conto com a colaboração do Poder Executivo em não se omitir diante de minha proposição.

Mácio Alex Tenório de Melo  
Vereador

COLOCANTE;

Murici/Alagoas, 28/03/2022

Fausto Batista  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

**INDICAÇÃO Nº 03/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 312/2022

Murici/Alagoas, 25 / 03 / 2022

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Anna Potyra  
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, Para que Seja feita a Construção de uma Estrutura mínima para facilitar a subida da Cachoeira da Tiririca e Vale do Socorró (Importantes pontos turísticos de Murici).

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Será de grande importância para os Turistas que visitam nosso município, a realização deste serviço, pois o mesmo irá facilitar a subida dos citados pontos turísticos e com isso atrairá cada dia mais turistas do Brasil e de todo mundo para visitarem nossas reservas naturais, embelezadas por sua fauna e flora.

DECLARANTE:

Murici/Alagoas, 25 / 03 / 2022

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

**INDICAÇÃO Nº 04/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 313/2022

Murici/Alagoas, 25/03/2022

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

*Anna Potyra*  
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, para que seja feita a Construção de Pontos de ônibus padronizados, nas principais Ruas e Avenidas de Murici.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Vereador

CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/03/2022

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 314/2022

Murici/Alagoas, 25/03/2022

Anna Potyra  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 05/2022.

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, para que seja feito estudos visando a sinalização de trânsito em nosso município.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Vereador

### JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância o atendimento desta proposição, pois atualmente tem ocorrido muitos acidentes por não termos uma sinalização adequada que venha evitar tais transtornos a nossa sociedade.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/03/2022

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

## INDICAÇÃO Nº 06/2022.

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, para que seja feito estudos visando a criação em nosso município de **Hortas Comunitárias** (Urbanas), aproveitando os terrenos baldios de nosso município.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância o atendimento desta proposição, pois observamos que em nosso município existe vários terrenos baldios e que poderiam ser aproveitados para determinado fim, melhorando o abastecimento de nossas feiras livres e barateando os produtos para nossa comunidade.





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

**INDICAÇÃO Nº 07/2022**

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 316/2022

Murici/Alagoas, 25/03/2022

Anna Potyra  
Funcionário

**INDICO**, ouvido o Plenário Ao Prefeito Municipal Olavo Calheiros Novais Neto, que seja feito a construção de uma Quadra de Esporte no antigo Mercado Público (Mercado da Carne), localizado na Rua do Comercio.

Salientamos a grande importância desse pleito, ser atendido, pois é de fundamental importância aos jovens praticante do Futebol de Salão de nossa cidade participarem de jogos e festejos.

Sendo, assim, extremamente necessário esse investimento, beneficiando a todos os moradores da localidade e circunvizinhos.

Murici-AL, 24 de março de 2022.

ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)  
Vereador

RECIENTE;

Murici/Alagoas, 25/03/2022

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 296/2022

Murici/Alagoas, 21/03/2022

Anna Potyra  
Funcionário

**“Concede a Comenda “Dr. ODILON MARQUES LUZ, ao Ex-Vereador: OSMAN FERNANDES e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a Comenda:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda: Dr. Odilon Marques Luz ao Ex-Vereador **OSMAN FERNANDES**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 16 de março de 2022.

Antonio Lourenço Neto  
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**  
Proponente

PRESENTE;

Murici/Alagoas, 21/03/2022

Fausto Batista  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

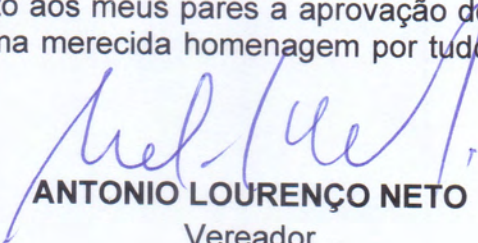
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

# **JUSTIFICATIVA**

Filho de tradicional família do nosso município, o Ex- Vereador OSMAN FERNANDES, sempre residiu em Murici e quando Vereador, realizou um grande trabalho em prol de nosso povo.

Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade com proposituras que dignificou seu mandato.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realizou em favor de nosso município.

  
**ANTONIO LOURENÇO NETO**

Vereador

B



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 297/2022

Murici/Alagoas, 21/03/2022

Anna Petyra  
Funcionário

**“Concede a Comenda “Dr. ODILON MARQUES LUZ, ao Ex-Vereador: JOSÉ LINS PINHEIRO e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a Comenda:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda: Dr. Odilon Marques Luz ao Ex-Vereador **JOSÉ LINS PINHEIRO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 16 de março de 2022.

[Assinatura]  
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**  
Proponente

TESTE:

Murici/Alagoas, 21/03/2022

[Assinatura]  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

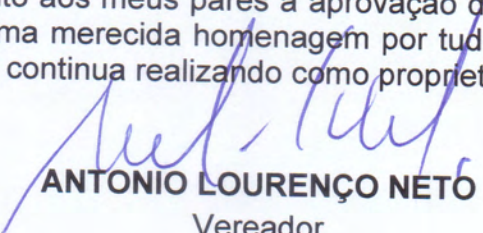
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

# **JUSTIFICATIVA**

Filho de tradicional família do nosso município, o Ex- Vereador José Lins Pinheiro sempre residiu em Murici e quando Vereador, realizou um grande trabalho em prol de nosso povo.

Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade com proposituras que dignificou seu mandato.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realizou em favor de nosso município e continua realizando como proprietário rural.

  
**ANTONIO LOURENÇO NETO**  
Vereador

B



Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 298/2022

Murici/Alagoas, 21/03/2022

Anna Potyra  
Funcionário

**“Concede a Comenda “Dr. ODILON MARQUES LUZ, ao Ex-Vereador: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MELO e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador ANTONIO LOURENÇO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a Comenda:**

**Art. 1º - Fica concedido a Comenda: Dr. Odilon Marques Luz ao Ex-Vereador RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.**

**Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Murici-AL, 16 de março de 2022.

Antonio Lourenço Neto  
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**  
Proponente

AGENTE:

Murici/Alagoas, 21/03/2022

Fausto Batista  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

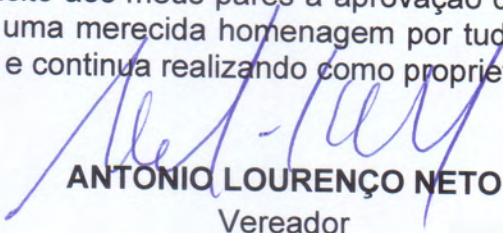
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

# **JUSTIFICATIVA**

Filho de tradicional família do nosso município, o Ex- Vereador Raimundo Nonato da Silva Melo sempre residiu em Murici e quando Vereador, realizou um grande trabalho em prol de nosso povo.

Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade com proposituras que dignificou seu mandato e continua contribuindo na área de comercialização de materiais de construção, gerando renda e emprego.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realizou em favor de nosso município e continua realizando como proprietário rural.

  
**ANTONIO LOURENÇO NETO**

Vereador

B



Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 299/2022

Murici/Alagoas, 21/03/2022

Anna Potyria

Funcionário

**“Concede a Comenda “Major OLAVO CALHEIROS” ao Ex-Prefeito: REMI CALHEIROS e, dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador ANTONIO LOURENÇO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a Comenda:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda: Major Olavo Calheiros ao Ex-Prefeito **REMI CALHEIROS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 16 de março de 2022.

Antonio Lourenço Neto  
Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO  
Proponente

Murici/Alagoas, 21/03/2022

Fausto Batista

Fausto Batista  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

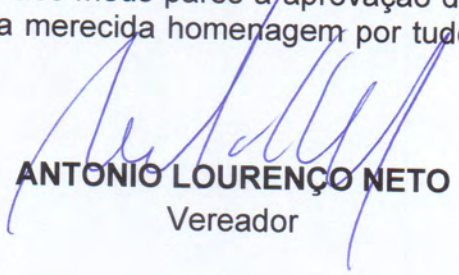
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

# **JUSTIFICATIVA**

Filho de tradicional família do nosso município, o Ex- Prefeito Remi Calheiros, foi Prefeito por mais de um mandato, realizou um grande trabalho em prol de nosso povo. Filho do Ex- Prefeito Olavo Calheiros, Irmão dos Deputados: Olavo Filho, Renildo Calheiros, tio do atual Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho e Tio do atual Prefeito Olavo Neto.

Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade com várias ações que dignificou seu mandato e continua contribuindo com seus esforços diários na solução de problemas relacionados ao nosso povo mais carente.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realizou em favor de nosso município.

  
**ANTONIO LOURENÇO NETO**

Vereador



Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370  
GABINETE DO VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 300/2022

Murici/Alagoas 21/03/2022

Anna Potyra  
Funcionário

**“Concede a Comenda “Major OLAVO CALHEIROS” ao Ex-Vereador: Raphael Medeiros e, dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador ANTONIO LOURENÇO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a Comenda:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Major Olavo Calheiros ao Ex-Vereador **RAPHAEL MEDEIROS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 16 de março de 2022.

Antonio Lourenço Neto  
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**  
Proponente

Murici/Alagoas 21/03/2022

Fausto Batista  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

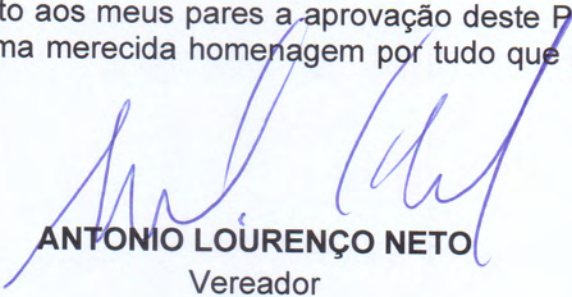
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

# **JUSTIFICATIVA**

Filho de tradicional família do nosso município, o Ex-Vereador Raphael Medeiros, tem como genitores: o Dr. José Medeiros e a Senhora Leidejane Medeiros.

Contribuiu grandemente para o desenvolvimento de nossa cidade como Secretário de Indústria e Comércio de nosso município. Atualmente atua como empresário na área comercial de ótica oftalmológica.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realizou em favor de nosso município.

  
**ANTONIO LOURENÇO NETO**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370  
GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 320/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Potyra  
Funcionário

**“Concede A Comenda MAJOR OLAVO CALHEIROS ao Secretário de Saúde Ewerton Cardoso Matias e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder A Comenda Major Olavo Calheiros:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Major Olavo Calheiros, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 29 de março de 2022.

  
Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Proponente

ENTE;

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Fausto Batista

Vereador - Presidente

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

  
José Anderson de Almeida Morais  
Vereador



Estado de Alagoas

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO**

# **JUSTIFICATIVA**

O Secretário de Saúde do Município de Murici, Sr. Ewerton Cardoso Matias, filho de tradicional família Muriciense, tem se destacado no comando da Citada Secretaria, realizando brilhante trabalho de assistência aos mais carentes de nosso município.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realiza em favor de nosso município.

**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 321/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Potyira  
Funcionário

**“Concede A Comenda IVANILDA CALHEIROS a Ex-Secretária Cristina Pereira de Araújo e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder A Comenda Ivanilda Calheiros:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda IVANILDA CALHEIROS, A Ex-Secretaria de Educação de Murici, Sra. Cristina Pereira de Araújo, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 29 de março de 2022.

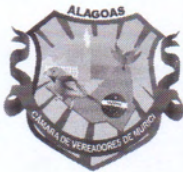
Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Proponente

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Fausto Batista  
Vereador, Presidente

José Anderson de Almeida Morais  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

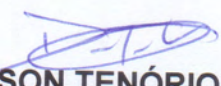
Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO**

## JUSTIFICATIVA

A Ex - Secretária de Educação do Município de Murici, Sra. Cristina Pereira de Araújo, filha de tradicional família Muriciense, teve grande destaque no comando da Citada Secretaria, realizando brilhante trabalho de assistência aos alunos mais carentes de nosso município.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realiza em favor de nosso município.

  
**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 322/2022

Murici/Alagoas, 30/03/22

Anna Tetyra  
Funcionário

**“Concede A Comenda MAJOR OLAVO CALHEIROS, ao Sr. ENEAS EMANUEL MELO DAMASCENO e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder A Comenda Major Olavo Calheiros:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Major Olavo Calheiros ao Senhor Eneas Emanuel Melo Damasceno, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 29 de março de 2022.

DAYVIDSON  
Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Proponente

CIENTE,

Murici/Alagoas, 30/03/22

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

Jose Anderson de Almeida Mota  
Vereador





Estado de Alagoas

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO**

# **JUSTIFICATIVA**

O Senhor Eneas Emanuel Melo Damasceno filho de tradicional família Muriciense, destaque com grande e brilhante trabalho à frente do Murici Futebol Clube.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realiza em favor de nosso município.

  
**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Vereador



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 326/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Tetyra  
Funcionário

## PROJETO DE LEI Nº 04/2022.

**Ficam destinados 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos às mulheres vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, cadastradas via convênio celebrados pela Prefeitura do Município de Murici e, dá outras providências.**

**A Câmara de Vereadores de Murici-Estado de Alagoas, através do Vereador Dayvidson Tenório, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Ficam destinados 5% (cinco por cento) do total de moradias de programas habitacionais públicos construídos com recursos próprios do erário da Prefeitura do município de Murici ou adquiridos via convênio com o Poder Público ou com a iniciativa privada, á mulheres vítimas de violência doméstica.

**Art. 2ª** violência contra a mulher tratada: no caput do art. 1º deverá ser comprovada por expedientes e procedimentos constantes de ação penal, transitada em julgado ou não, mediante cópia:

I – do inquérito Policial elaborado nas delegacias especializadas nas defesas e proteção das mulheres.

II – da denúncia criminal;

III – da decisão que concedeu a medida protetiva de urgência;

IV – da sentença penal condenatória;

V – da certidão ou do laudo social de acompanhamento psicológico, emitido por entidades públicas assistenciais ou organizações não governamentais de notória participação nas causas de defesa da mulher.

**Art. 3º** - Compete a Secretaria Municipal de assistência Social, em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal, atender as mulheres beneficiárias do disposto no art. 1º e encaminhar para a Secretaria de Infraestrutura para cadastramento e devidas providências.

*[Handwritten mark]*



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório**

**Art. 4º** - Somente farão jus ao contemplamento do benefício e enquadramento no disposto art. 1º desta Lei, as mulheres que forem, comprovadamente, residente no Município há mais de 2 (dois) anos.

**Art. 5º** - Ficam obrigados os órgãos envolvidos no cadastro, acompanhamento e contemplação do benefício o sigilo sobre os dados pessoais e documentação da beneficiada e seus dependentes.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores  
Murici-Al, 14 de março de 2022.

  
Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Proponente

PRESENTE;

Murici/Alagoas, 30/03/2022 P/

\_\_\_\_\_  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente

  
Fausto Batista  
Vereador



Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório**

### **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei visa amparar mulheres que vivenciam a violência doméstica em seus lares e relacionamentos. Hoje em nossa sociedade, há um alto índice de violência doméstica que culminam em feminicídio, estando nosso país entre as 10 (Dez) nações mais violentas para as mulheres. Em nosso Município não contamos com um lar de passagem ou uma casa de apoio para mulheres vítimas de violência doméstica, contamos apenas com o atendimento prestado pela Secretaria de Assistência Social com seus centros de referências, hoje disponibilizados em alguns bairros (CRAS) e também especializados (CREAS), assim como a alta complexidade, porém ainda muito limitado no que diz respeito á proteção da vítima, pois esbarra em muitas dificuldades.

Sendo assim peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação desde projeto, para que possamos garantir que essas mulheres possam ter uma moradia digna, aonde não precisem depender do agressor para terem um Lar.

**DAYVISON TENÓRIO VASCONCELOS**

Vereador